



331
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ata Nº. 18/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária Pública de 27 de agosto de 2026

Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público**
- 2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es)**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1.** Município da Marinha Grande - Agradecimento.
- 4.2.** Proposta nº14.P/2026 - Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande. Projeto de Decisão de Não Adjudicação e Revogação de Decisão de Contratar.
- 4.3.** Proposta n.º05. VP/2026 - Hasta Pública de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande.
- 4.4.** Proposta n.º 20.P/2026 - Atribuição da designação "Parque Industrial Manuel Rodrigues" ao atual Parque Industrial do Pinheiro Bordalo.

5. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

- 5.1.** Minuta de Aditamento a Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento do Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril.
- 5.2.** Abertura Concurso Público "Aquisição de Viaturas para Reforço da Frota Municipal".
- 5.3.** Relatório Final "Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira."
- 5.4.** Proposta de Alteração Orçamental Modificativa - Integração de Receitas Legalmente Consignadas "Operações Integradas de Gestão da Paisagem 2.0" Conhecimento.
- 5.5.** Proposta de Abertura de Conta Bancária para Depósito-caução de Importâncias Retidas em Pagamentos de Empreitadas Financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Retenções para Efeitos de Reforço de



332
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Garantia - Projeto nº 5416 Bairros Comerciais Digitais - Pedrógão Grande - Digital.

5.6. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:

5.6.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/41.

5.6.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/42.

5.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/08/2026 a 21/08/2026.

5.8. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 26 de agosto de 2026.

6. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Plano de Transportes Escolares Ano Letivo 2026/2027.

6.2. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2026/2027.

6.3. Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Pedrógão Grande e a Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda.

6.4. Condomínio Edifício do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande. - Assembleia de Condóminos.

6.5. Pedido de Cedência do Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande - Junta de Freguesia de Pedrógão Grande.

6.6. Pedido de Cedência da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande - Apresentação do Livro "Amor Escrito nas Estrelas".

6.7. Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande - Clube Recreativo Popular da Ribafria.

6.8. Pedido de Transporte - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.

7. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

7.1. Pedido de Utilização do Parque de Feiras da Vila de Pedrógão Grande.

7.2. Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira - Revisão de Preços.



Informe
333
[Signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 7.3.** Pedido de Sinalética - Circulação Rodoviária (localidade Várzeas, Freguesia de Vila Facaia).
- 7.4.** Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico com Reabilitação de Ponto de Acesso ao Plano de Água - Revisão de Preços Definitiva. Ratificação.
- 7.5.** Requalificação do Posto de Apoio e Vigilância Náutica da Albufeira do Cabril - Revisão de Preços Definitiva. Ratificação.
- 7.6.** Empreitada "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada" - "Esclarecimentos- Erros e Omissões. Ratificação.
- 7.7. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/08/2026 a 21/08/2026:** presentes vinte e dois processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 7.8. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**
- 7.8.1. Processo N°212/2026 - Aquisição de Terreno.
- 7.8.2. Processo N°213/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 7.8.3. Processo N°214/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 7.8.4. Processo N°228/2026 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Materiais de Construção.
- 7.8.5. Processo N°232/2026 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimos.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: Luís Filipe Jesus Correia

Vereadores: Joaquim Coelho Baeta Graça
Maria Margarida David Lopes Guedes
Ana Soraia Leal Gomes
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:50

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes



334
Am. Corr.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, deu conhecimento de que o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, se encontra de férias, e da convocatória do Vereador Joaquim Coelho Baeta Graça para integrar o respetivo órgão, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º e nos artigos 78.º e 79.º, n.º 1 e seguintes, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



335
G.M.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se verificou a presença de público

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a Ata N°17/2026 da reunião ordinária de treze de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, após as alterações solicitadas

3. Período de Antes da Ordem do Dia

Não se verificaram intervenções.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Município da Marinha Grande - Agradecimento.

Presente documentação com o Registo n°7235 de 19/08/2026 do Mydoc, com correio eletrónico do Município da Marinha Grande, do Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, datado de dezanove de agosto de dois mil e vinte e seis com "Agradecimento por toda a colaboração prestada à Marinha Grande" referente à colaboração, disponibilidade e hospitalidade demonstradas pelo Município de Pedrógão Grande que, juntamente com o PROVERE náutica Centro e Portugal e o Fórum Oceano contribuíram para o acolhimento dos jovens da Marinha Grande, no âmbito da Rede Náutica Solidária.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. Proposta n° 14.P/2026 - Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande. Projeto de Decisão de Não Adjudicação e Revogação de Decisão de Contratar.

Presente documentação com o Registo n°2890 de 25/05/2026 do Mydoc, com Proposta n° 14.P/2026 - Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis e informação técnica do Gabinete Técnico Florestal (no movimento número 10) no MyDoc, datado de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, determinar a não adjudicação e a extinção do procedimento de Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de



Amorim
336
trp

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pedrógão Grande, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), dado que o prazo limite (13 de julho de 2026, pelas 17h00) decorreu sem que tivesse sido apresentada qualquer proposta. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a consequente revogação da decisão de contratar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, na sua redação atual.

4.3. Proposta n.º 05.VP/2026 - Hasta Pública de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º 5039 de 24/08/2026 do Mydoc, com Proposta n.º 05.VP/2026 - Hasta Pública de Material Lenhoso das Propriedades de Domínio Público do Município de Pedrógão Grande, datada de vinte e quatro de agosto, de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do procedimento de hasta pública para a alienação de material lenhoso proveniente de propriedades do domínio público do Município de Pedrógão Grande, nos termos e condições constantes das peças procedimentais que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta; fixar em € 21.270,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta euros) o valor base de alienação do material lenhoso objeto do procedimento; reservar-se o direito de não adjudicar, total ou parcialmente, qualquer das propostas apresentadas, sempre que tal se revele necessário à salvaguarda do interesse público e nos termos previstos nas respetivas peças procedimentais; designar, para integrar a comissão do procedimento, os seguintes elementos: Presidente: Dra. Susana Ferreira, Técnica Superior do Gabinete Técnico-Florestal; Vogais efetivos: Dr. Bruno Gomes, Gestor de Território, e Eng.º Almerindo Santos, Coordenador da Proteção Civil; Vogais suplentes: Eng.º Paulo Civil, Chefe de Divisão, em regime de substituição, e Rui Santos, Assistente Técnico do Município de Pedrógão Grande. Mais deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a prática dos atos subsequentes necessários à tramitação do procedimento, incluindo a competência para proceder à adjudicação, nos termos e condições constantes das peças procedimentais aprovadas.

4.4. Proposta n.º 20.P/2026 - Atribuição da designação "Parque Industrial Manuel Rodrigues" ao atual Parque Industrial do Pinheiro Bordalo.

Presente documentação com o Registo n.º 4936 de 14/08/2026 do Mydoc, com Proposta n.º 20.P/2026 - Atribuição da designação "Parque Industrial Manuel Rodrigues" ao atual Parque Industrial do Pinheiro Bordalo" datada de catorze de agosto de dois mil e vinte e seis.



duf...
337
duf...

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e apresentou a proposta em apreço, conforme abaixo, se transcreve:
"Considerando que:

1. *Manuel Rodrigues, natural da Freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande, constituiu uma personalidade de reconhecido relevo na história económica, industrial e social do Município, distinguindo-se pelo seu espírito empreendedor, capacidade de iniciativa e visão de futuro;*
2. *No exercício da sua atividade, desenvolveu uma ação particularmente relevante no domínio industrial e comercial, contribuindo de forma significativa para a dinamização da economia local e para a criação de emprego no concelho de Pedrógão Grande;*
3. *Junto à Ponte de Pera, promoveu a instalação de uma unidade industrial do setor têxtil, empreendimento que representou, à época, um importante pólo de atividade económica e de criação de postos de trabalho;*
4. *No âmbito dessa iniciativa, promoveu igualmente a construção de uma central elétrica, destinada à produção e fornecimento de energia elétrica, permitindo que a eletricidade chegasse à vila de Pedrógão Grande;*
5. *A referida central elétrica foi inaugurada em 1 de janeiro de 1926, constituindo uma obra de elevado significado para o desenvolvimento e modernização do concelho, quer pela sua dimensão económica, quer pelo seu alcance social;*
6. *A iniciativa de Manuel Rodrigues permitiu, assim, concretizar uma transformação de particular importância na vida da população de Pedrógão Grande, contribuindo para a modernização da vila e para a criação de melhores condições para o desenvolvimento das atividades económicas e sociais;*
7. *O ano de 2026 assinala os 100 anos da eletrificação da vila de Pedrógão Grande, constituindo, por isso, uma oportunidade particularmente adequada para evocar e homenagear a memória daqueles que estiveram na origem desse processo de modernização;*
8. *A comemoração do centenário da eletrificação da vila, além de constituir um momento de valorização da história local, permite reconhecer o papel pioneiro daqueles que, através da sua iniciativa e capacidade empreendedora, contribuíram para a transformação económica e social do concelho;*



Ambrósio
338
Ambrósio

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

9. *Manuel Rodrigues assume, neste contexto histórico, especial relevância, uma vez que a construção da central elétrica e o consequente fornecimento de energia à vila constituíram uma das expressões mais significativas da sua ação em prol do desenvolvimento de Pedrógão Grande;*
10. *O seu percurso empresarial e a sua intervenção no desenvolvimento da indústria e do comércio fizeram dele uma figura de referência na história económica do concelho, cujo legado importa preservar e transmitir às gerações futuras;*
11. *A atribuição do seu nome a um espaço municipal dedicado à atividade empresarial e industrial constitui uma forma adequada de perpetuar a sua memória, estabelecendo uma relação simbólica entre o seu pioneirismo industrial e a atual promoção do desenvolvimento económico do Município;*
12. *O atual Parque Industrial do Pinheiro Bordalo constitui um espaço estruturante para a instalação e desenvolvimento de atividades económicas, assumindo particular importância na estratégia municipal de promoção do investimento, do empreendedorismo e da criação de emprego;*
13. *A designação deste espaço como «Parque Industrial Manuel Rodrigues» representa, por conseguinte, uma homenagem institucional a uma personalidade cuja ação se encontra diretamente ligada à história da industrialização, da eletrificação e do desenvolvimento económico de Pedrógão Grande;*
14. *A homenagem assume ainda especial significado por ocorrer no ano em que se assinala o centenário da eletrificação da vila, permitindo associar de forma permanente a memória de Manuel Rodrigues a um dos momentos mais marcantes do processo de modernização do concelho.*
15. *Trata-se, por isso, não apenas de uma homenagem individual, mas também de uma forma de preservar a memória coletiva do concelho e de transmitir às gerações presentes e futuras o conhecimento sobre aqueles que, através da sua iniciativa e visão, contribuíram para construir a história de Pedrógão Grande.»*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a designação "Parque Industrial Manuel Rodrigues" ao atual Parque Industrial do Pinheiro Bordalo, ao abrigo das competências legalmente conferidas à Câmara Municipal, reconhecer publicamente o relevante contributo de Manuel Rodrigues, natural da Freguesia da Graça, para o desenvolvimento industrial, económico e social do concelho de Pedrógão Grande; determinar que os serviços municipais competentes



339
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

promovam os procedimentos necessários à implementação da nova designação, incluindo a instalação de adequada sinalética identificativa; recomendar que, junto da identificação do Parque Industrial Manuel Rodrigues, seja ponderada a instalação de um elemento evocativo contendo uma breve referência histórica à personalidade homenageada e ao seu contributo para a eletrificação e industrialização do concelho; determinar a divulgação pública da presente deliberação, enquanto ato de reconhecimento e valorização da memória histórica e do património imaterial do Município de Pedrógão Grande e que a presente deliberação produza os demais efeitos legalmente previstos.

5. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

5.1. Minuta de Aditamento a Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento do Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril.

Presente documentação com o Registo nº 7275 de 21/08/2026 do Mydoc, consubstanciando Minuta de Aditamento a Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento do Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril, a celebrar com a entidade bancária CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, devidamente acompanhada de Informação Interna da Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e do Potencial Humano, em regime de substituição, intitulada “Aprovação de Minuta de Aditamento a Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento do Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril”.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, apresentou o assunto em apreço conforme, abaixo se transcreve:

“Considerando que,

- 1. Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 28 de setembro de 2023, foi autorizada a contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo destinado ao financiamento do “Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril”, tendo a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2023, autorizado a respetiva contratação, a realização dos investimentos a financiar, bem como, a autorização para assunção dos respetivos compromissos plurianuais;*
- 2. Na sequência das deliberações referidas, foi celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L. o respetivo contrato de empréstimo, o qual foi objeto de Visto Prévio favorável do Tribunal de Contas em 20 de fevereiro de 2025;*
- 3. Nos termos do contrato celebrado, o capital mutuado deveria ser disponibilizado durante o período de utilização estabelecido contratualmente, encontrando-se inicialmente previsto um período de utilização e de carência de 24 meses, contado a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;*



340
C.R.L.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. *Entretanto, verificaram-se alterações na programação e concretização dos investimentos inicialmente associados ao empréstimo, designadamente em resultado da necessidade de reforçar a dinamização da zona envolvente da Albufeira do Cabril e de promover a realização de novos investimentos, com destaque para a criação das Docas da Albufeira do Cabril;*
5. *Alguns dos investimentos previstos se encontram ainda por iniciar, não se mostrando assegurada a sua conclusão dentro do período inicialmente estabelecido para utilização e carência do empréstimo, circunstância que justificou a necessidade de proceder à redefinição dos investimentos a financiar e ao alargamento do período de utilização e de carência;*
6. *Neste contexto, a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada em 28 de maio de 2026, deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a redefinição da especificação dos investimentos a financiar no âmbito do empréstimo, bem como a alteração do período de utilização e de carência, mediante aditamento ao contrato celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L.;*
7. *A proposta aprovada pela Câmara Municipal contemplou a seguinte redefinição dos investimentos a financiar:*
 - a) *Valorização Turística da Albufeira do Cabril – incluindo a Reconversão da antiga ETA para Centro Náutico, a Requalificação do Percorso de Acesso ao Centro Náutico e o Posto de Apoio de Vigilância Náutico, correspondente ao Projeto PPI n.º 2020/111 – Ação 5, no montante de 325.000,00 €;*
 - b) *Docas da Albufeira do Cabril, correspondente ao Projeto PPI n.º 2026/12, no montante de 475.000,00 €;*
8. *A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2026, apreciou e aprovou, por maioria, a redefinição dos investimentos a financiar e respetivos montantes, bem como a autorização prévia para a realização dos mesmos, tendo igualmente autorizado o alargamento do período de utilização e de carência do empréstimo para 36 meses;*
9. *As deliberações dos órgãos municipais acima identificadas determinaram a necessidade de proceder à correspondente alteração do contrato de empréstimo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L., de modo que o respetivo clausulado reflita as decisões entretanto tomadas pelos órgãos municipais competentes;*
10. *Assim, mostrou-se necessário formalizar através de aditamento ao contrato de empréstimo:*
 - a) *A redefinição da especificação dos investimentos a financiar;*
 - b) *A identificação dos respetivos projetos e montantes;*
 - c) *A alteração do período de utilização e de carência do empréstimo de 24 para 36 meses;*
 - d) *As demais alterações contratuais que decorram diretamente das deliberações dos órgãos municipais e que se mostrem necessárias à plena execução do contrato.*



341
dm fern

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

11. *Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos, sendo igualmente da sua competência a autorização dos investimentos a financiar nos termos legalmente previstos;*
12. *Por sua vez, a Câmara Municipal, no exercício das competências que lhe estão legalmente atribuídas, em conjugação com a alínea f), do art.º 19.º, da Resolução n.º 14/2011, de 16 agosto, do Tribunal de Contas, e na sequência das autorizações concedidas pela Assembleia Municipal, deverá proceder à aprovação da minuta do instrumento contratual que formaliza as alterações já autorizadas;*
13. *As cláusulas contratuais da Minuta de Aditamento do Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento do Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril, em anexo, espelham a vontade das partes e encontram-se em consonância com o previamente acordado.*

Nestes termos,

Propõe-se que a câmara municipal delibere:

1. *Aprovar a minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do “Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril”, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L., que se anexa à presente informação e dela faz parte integrante, contendo as intenções das deliberações da Câmara Municipal de 28 de maio de 2026 e da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2026, nomeadamente, as seguintes alterações ao contrato de empréstimo:*
 - a) *Redefinição dos investimentos a financiar, nos seguintes termos:*
 - i. *Valorização Turística da Albufeira do Cabril, incluindo a reconversão da antiga ETA para Centro Náutico, a requalificação do percurso de acesso ao Centro Náutico e o Posto de Apoio de Vigilância Náutico – PPI n.º 2020/111 – Ação 5 – 325.000,00 €;*
 - i.i. *Docas da Albufeira do Cabril – PPI n.º 2026/12 – 475.000,00 €;*
 - b) *Alteração do período de utilização e de carência do empréstimo, de 24 meses para 36 meses, nos termos autorizados pela Assembleia Municipal;*
2. *Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respetivo Aditamento ao Contrato de Empréstimo, bem como a praticar todos os atos necessários à sua formalização e execução;*
3. *Determinar que, após a assinatura do aditamento, sejam promovidos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à sua execução e, quando legalmente exigível, efetuadas as respetivas comunicações e/ou submissões às entidades competentes;*



342
Handwritten signature and number.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. *A Aprovação em minuta da parte da ata referente a esta Deliberação, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, a minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do “Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril”, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L., nomeadamente, as seguintes alterações ao contrato de empréstimo: Redefinição dos investimentos a financiar, nos termos acima mencionados; e, Alteração do período de utilização e de carência do empréstimo, de 24 meses para 36 meses, nos termos autorizados pela Assembleia Municipal. Mais foi deliberado, autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respetivo Aditamento ao Contrato de Empréstimo, bem como a praticar todos os atos necessários à sua formalização e execução, bem como, sejam promovidos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à sua execução e, quando legalmente exigível, efetuadas as respetivas comunicações e/ou submissões às entidades competentes. Mais se deliberou, pela aprovação em minuta da parte da ata referente a esta Deliberação, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

5.2. Abertura Concurso Público "Aquisição de Viaturas para Reforço da Frota Municipal".

Presente documentação com o Registo n.º 5024 de 21/08/2026 do Mydoc, consubstanciando Informação de Abertura de Procedimento de Concurso Público, por lotes, para Aquisição de Viaturas para reforço da Frota Municipal, devidamente acompanhada das seguintes peças contratuais, nomeadamente: Anúncio do concurso, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivo Mapa de Quantidades, no seguimento da aprovação em Reunião de Câmara em 13 de agosto de 2026 da Proposta n.º 19.P/2026 – “Aquisição de Viaturas para reforço da Frota Municipal”

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, apresentou o assunto em apreço, e uma vez já deliberado a autorização da realização da despesa pública associada às necessidades supramencionadas, bem como a decisão de contratar, colocou à consideração da Câmara Municipal a Aprovação da Informação de Abertura de Procedimento de Concurso Público, por lotes, e das seguintes peças contratuais, nomeadamente: Anúncio do concurso, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivo Mapa de Quantidades para a Aquisição de Viaturas para reforço da Frota Municipal.



343
G.R.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, a informação de abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, com divisão em lotes, destinado à aquisição dos veículos para reforço da frota municipal, bem como, a aprovação das peças procedimentais, tais como, Anúncio do concurso, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivo Mapa de Quantidades. Mais se deliberou, pela aprovação em minuta da parte da ata referente a esta Deliberação, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

5.3. Relatório Final "Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira."

Presente documentação com o Registo nº4953 de 18/08/2026 do Mydoc, com Relatório Final Fundamentado do Júri do Procedimento "Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira", de análise das propostas rececionadas, tendo o júri decidido manter as conclusões constantes do terceiro Relatório Preliminar, devidamente acompanhado das respetivas minutas de contrato.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que se abstém, de acordo com a seguinte declaração de voto: *"Face à informação sobre a matéria em apreço, abstenho-me na votação por ter algumas dúvidas dos procedimentos e conclusões que constam da informação no que respeita à atribuição de alguns lotes."*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, o Relatório Final do Procedimento "Aquisição de Serviços para Manutenção dos Condomínios de Aldeia - Pobrais, Conhal, Foz do Carriçal, Alagoa, Atalaia, Escalos Fundeiros e Louriceira.". Mais deliberou, por maioria, aprovar, as respetivas minutas de contratos a celebrar.

5.4. Proposta de Alteração Orçamental Modificativa - Integração de Receitas Legalmente Consignadas "Operações Integradas de Gestão da Paisagem 2.0". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº5036 de 24/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e de Potencial Humano, em regime de substituição, referente a "Proposta de Alteração Orçamental Modificativa – Integração de Receitas Legalmente Consignadas (Fundos Comunitários) e Reforço da Despesa do Projeto "Operações Integradas de Gestão da Paisagem 2.0 – Área Integrada



344
Ambrósio

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Paisagem (AIGP) 2.0””, devidamente acompanhada do Termo de Aceitação da Operação supramencionada.

Face às dúvidas levantadas pela Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e com o intuito de esclarecer o assunto em debate, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, solicitou a presença na reunião da Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição, Dra. Sandra Martins, que procedeu em conformidade.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e fez a declaração de voto que a seguir se transcreve: *“Sendo este montante não reembolsado e exatamente para os fins a que se destina, sendo a rápida limpeza da floresta, espera que a Câmara Municipal não faça nenhuma entropia aos particulares para o reembolso do montante pedido uma vez apresentadas todas as informações necessárias porque é terrível o tempo que demoram os reembolsos. Espera que o processo liderado pela Câmara Municipal de reembolso aso particulares seja feito com celeridade mostrando a fiabilidade do sistema porque as pessoas gastam e precisam de receber e espera que o ressarcimento seja feito até ao fim do ano.”*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes disse que naturalmente no que cabe à responsabilidade da Câmara Municipal serão observados todos os esforços para concluir o processo em causa com rigor e observando os prazos exigidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação técnica referente à Proposta de Alteração Orçamental Modificativa – Integração de Receitas Legalmente Consignadas (Fundos Comunitários), bem como do Reforço da Despesa do Projeto “Operações Integradas de Gestão da Paisagem 2.0 – Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.0”. Conforme decorre das obrigações de reporte, transparência e controlo financeiro e orçamental na administração local, deliberou remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.

5.5. Proposta de Abertura de Conta Bancária para Depósito-caução de Importâncias Retidas em Pagamentos de Empreitadas Financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Retenções para Efeitos de Reforço de Garantia - Projeto nº 5416 Bairros Comerciais Digitais - Pedrógão Grande - Digital.

Presente documentação com o Registo nº 4992 de 19/08/2026 do Mydoc, consubstanciando, Informação Interna da Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e do Potencial Humano, em regime de substituição, intitulada “Proposta de abertura de conta bancária para depósito-caução de importâncias retidas em pagamentos de empreitadas financiadas



345
G.R.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Retenções para efeitos de reforço de garantia – Projeto n.º 5416 - Bairros Comerciais Digitais - Pedrógão Grande – Digital”, atentos os requisitos preconizados pelo Tribunal de Contas Europeu em matéria de elegibilidade de despesa/pagamentos a empreiteiros de montantes destinados ao reforço da caução prestadas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, apresentou o assunto em apreço conforme, que abaixo se transcreve:

“Considerando que,

1. *Nos termos da Deliberação n.º 1/2023, é entendimento do Tribunal de Contas Europeu (TCE), no âmbito das suas funções, nomeadamente, na fiscalização dos projetos financiados por Fundos Europeus, considerar não elegíveis as despesas relativas às retenções efetuadas pelos beneficiários nos pagamentos aos empreiteiros e fornecedores, cujos montantes se encontrem retidos em contas bancárias tituladas pelas entidades beneficiárias;*
2. *O TCE, entende que estas despesas relativas a retenções, apesar de estarem em contas bancárias específicas para o efeito, não deverão ser consideradas elegíveis, caso não se encontrem depositadas em contas de depósito obrigatório, contas de garantia ou similares, nas quais fique salvaguardado que as verbas entregues pelo beneficiário (Município) ficam à guarda de entidade terceira (isto é, instituição bancária e/ou financeira), não sendo mobilizáveis por sua livre iniciativa, até que estejam reunidas as condições para a sua libertação, e/ou até à sua substituição por garantia bancária ou seguro caução, constituindo assim um mecanismo de proteção das partes do contrato, no cumprimento das regras legais e contratuais estabelecidas (designadamente estarem depositados em contas bancárias específicas caucionadas, ou equivalente, desde que só possam ser movimentadas após a conclusão da obra ou após o prazo e condições estabelecidas no contrato, e conforme estiver definido nas condições de abertura e movimentação);*
3. *Para garantir a elegibilidade das retenções efetuadas para reforço de garantia, é também necessário que a entidade beneficiária, comprove a individualização das transferências para a respetiva conta bancária, por cada reforço de retenção de garantia e por empreitada, de forma a ser claramente identificável a que retenção, determinado movimento bancário corresponde, assegurando assim uma pista de auditoria adequada;*
4. *No que concerne ao Projeto n.º 5416 - Bairros Comerciais Digitais - Pedrógão Grande - Digital, foram vários os procedimentos de contratação pública de empreitadas realizadas ao abrigo daquele Projeto, pelo que, será obrigatória a abertura de contas bancárias nas condições supramencionadas, para que o valor relativo às retenções efetuadas para reforço da caução, no âmbito das empreitadas daquele projeto e*



346
AR

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

apresentadas em sede de pedidos de pagamento, possam ser consideradas elegíveis.

5. *As empenhadas em causa e os valores retidos aquando dos pagamentos para reforço de caução são as que a seguir se elencam:*
- i. OP-480/2025 – EXECUÇÃO DE INFREESTRETURAS DE REDE ELÉTRICA E REDE DE FIBRA ÓTICA – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS, LOTE 2 – Adjudicatário – Santos & Cordeiro, S.A. – retenção nos pagamentos para reforço de caução no percentual de 10% do valor contratual, isto é, no, no montante de 2.171,05€;*
 - ii. OP-480/2025 – EXECUÇÃO DE INFREESTRETURAS DE REDE ELÉTRICA E REDE DE FIBRA ÓTICA – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS, LOTE 1 – Adjudicatário – Carreira & Francisco, Lda. - foram retidos nos pagamentos efetuados da empenhada acima o valor total de 2.705,54€ para reforço de caução;*
 - iii. OP-470/2025 – EDIFÍCIO DE APOIO AOS BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS – Adjudicatário – Joaquim da Silva Antunes & Filhos, Lda. - retenção nos pagamentos para reforço de caução no percentual de 10% do valor contratual, isto é, no montante de 2.257,03€;*
 - iv. OP-471/2025 – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRETURAS DE PARQUE METEOROLÓGICO PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA – Adjudicatário – Elmafe – Estruturas e Antenas, Unipessoal, Lda. - retenção nos pagamentos para reforço de caução no percentual de 10% do valor contratual, isto é, no montante de 1.304,00€, tendo já ocorrido a liberação de 30% decorrido o primeiro ano de garantia, na importância de 391,20€, pelo que, se encontra à data por liberar o valor remanescente de 912,80€;*
6. *Terá o município de demonstrar o cumprimento dos requisitos relativos ao reforço de caução definidos pelo Tribunal de Contas Europeu de forma a garantir a elegibilidade da despesa/pagamentos aos empreiteiros e fornecedores dos montantes destinados ao reforço da caução prestadas, que no caso concreto ascende a 8.046,42€;*
7. *A abertura de contas bancárias encontra-se sujeita a regras específicas de competência e de funcionamento, uma vez que, nos termos do disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a abertura de Contas Bancárias está sujeita a autorização prévia do órgão executivo;*
8. *Estabelece o ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que “A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”;*



Ambrósio
347
for

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

9. Esta disposição legal ainda se encontra vigente por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP, que dispõe o seguinte “São Revogados: O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento”;
10. A gestão financeira municipal deve observar princípios de rigor, transparência e controlo interno, sendo a existência de contas bancárias adequadas ao normal funcionamento dos serviços e à boa execução orçamental;

Nestes termos,

Propõe-se que a câmara municipal delibere:

1. Autorizar a Abertura de 4 (quatro) Contas Bancárias de Depósito-Caução junto da CGD- Caixa Geral de Depósitos, destinada especificamente ao depósito e salvaguarda das importâncias retidas nos pagamentos contratuais das empreitadas financiadas pelo PRR, e de acordo com as características emanadas pela Deliberação n.º 1/202 do Tribunal de Contas Europeu – TCE, em nome das seguintes entidades adjudicatárias e relativa as seguintes empreitadas:

- i. OP-480/2025 – EXECUÇÃO DE INFREESTRETURAS DE REDE ELÉTRICA E REDE DE FIBRA ÓTICA – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS, LOTE 2 – Adjudicatário – Santos & Cordeiro, S.A – no montante de 2.171,05€;
- i.i. OP-480/2025 – EXECUÇÃO DE INFREESTRETURAS DE REDE ELÉTRICA E REDE DE FIBRA ÓTICA – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS, LOTE 1 – Adjudicatário – Carreira & Francisco, Lda – no montante de 2.705,54€;
- i.i.i. OP-470/2025 – EDIFÍCIO DE APOIO AOS BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS – Adjudicatário – Joaquim da Silva Antunes & Filhos, Lda – no montante de 2.257,03€;
- i.v. OP-471/2025 – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRETURAS DE PARQUE METEOROLÓGICO PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA – Adjudicatário – Elmafe – Estruturas e Antenas, Unipessoal, Lda – no montante de 912,80€;

2. Definir que a movimentação da conta seja efetuada, nos termos já deliberados em 07 de novembro de 2025, constantes do Despacho n.º 03.P/2025 (Movimentação de Contas Bancárias do Município), nomeadamente, em simultâneo, pelo Tesoureiro Municipal ou seu substituto legal e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por outro membro do órgão executivo em quem este delegue competência, nos termos legais;



348
[Signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3. *Autorizar a prática de todos os atos necessários à concretização da presente deliberação;*
4. *Mais se propõe que seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.*

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio e referiu-se ao presente ponto em apreço com a seguinte declaração: “ Sobre este assunto, e após questionar qual o ponto de situação deste projeto dizer que após, o elevado montante atribuído aos “Bairros Comerciais Digitais - Pedrógão Grande – Digital”, espero que os comerciantes tenham aproveitado e que fique para o futuro algo eficaz para o pequeno comércio de Pedrogão Grande. Dizer ainda que quem coordena este e outros projetos, deve ser escolhido por mérito e não por qualquer outra condicionante, pois a isso muito se fica a dever o desenvolvimento destes, o que no meu entender, foi muito o que faltou para a implementação, desenvolvimento eficaz e visibilidade deste projeto.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, autorizar a abertura das 4 (quatro) Contas Bancárias de Depósito-Caução junto da CGD- Caixa Geral de Depósitos, destinadas especificamente ao depósito e salvaguarda das importâncias retidas nos pagamentos contratuais das empreitadas financiadas pelo PRR acima mencionadas, de acordo com as características emanadas pela Deliberação n.º1/202 do Tribunal de Contas Europeu – TCE. Mais foi deliberado, que a movimentação das contas seja efetuada, nos termos já deliberados em 07 de novembro de 2025, constantes do Despacho n.º 03.P/2025 (Movimentação de Contas Bancárias do Município), assim como, autorizar a prática de todos os atos necessários à concretização da presente deliberação. Mais se deliberou, pela aprovação em minuta da parte da ata referente a esta Deliberação, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

A Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição, Dra. Sandra Martins, ausentou-se da sala.

5.6. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:

5.6.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2026/850.10.002.01/41.

Presente documentação com o Registo n.º4955 de 18/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2026/850.10.002.01/41.



349
DR.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com o teor da informação técnica, indeferir a concessão dos benefícios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/41.

5.6.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/42.

Presente documentação com o Registo n.º4949 de 17/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/42.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com o teor da informação técnica, indeferir a concessão dos benefícios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/42.

5.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/08/2026 a 21/08/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €5 867,05 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinco centimos).

5.8. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 26 de agosto de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €5 103 276,70 (cinco milhões, cento e três mil, duzentos e setenta e seis euros e setenta centimos); Operações não Orçamentais: € 128 067,67 (cento e vinte e oito mil, sessenta e sete centimos e sessenta e sete centimos).

6. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Plano de Transportes Escolares Ano Letivo 2026/2027.

Presente documentação com o Registo n°5064 de 25/08/2026 do Mydoc com informação interna da Técnica Superior do Setor de Educação e Formação, referente com o Plano Municipal de Transportes Escolares do Município de Pedrógão Grande para o ano letivo 2026/2027, datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis que enquadra e uniformiza os critérios, as



350
C.A.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

condições de acesso e de atribuição de apoio para transporte escolar para o ano letivo de 2026/2027.

O Vice-Presidente, Luís Filipe Jesus Correia, interveio e apresentou o assunto em apreço, informando que o envio posterior da documentação referente ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027 se deveu à receção tardia de dados externos, necessários para ajustar o bom funcionamento do plano. Mais esclareceu que a informação da responsabilidade do Município e das Juntas de Freguesia do concelho se encontrava concluída. Contudo, à data da elaboração da informação técnica, faltava ainda a validação, por parte da Rodoviária do Lis, dos Circuitos 1, 2, 3 e 4. Embora não constem do documento em análise, os Circuitos 1, 2 e 4 já foram, entretanto, confirmados pela Rodoviária do Lis. Referiu ainda que o Circuito 3 permanece por confirmar, devido a ajustes essenciais à eficácia do Plano. Dirigindo-se aos presentes, sublinhou que a aprovação do Plano Municipal de Transportes Escolares do Município de Pedrógão Grande é obrigatória. Declarou compreender que os membros pudessem não se sentir confortáveis para o aprovar, dado o escasso tempo disponível para análise e o facto de, por motivos alheios aos serviços, a informação não estar totalmente completa, apesar dos esclarecimentos prestados. Concluiu referindo que as opções seriam aprovar o documento, nos termos da informação técnica, ou adiar a votação para a próxima reunião de Câmara Municipal.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio para manifestar que não via constrangimento em aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares do Município de Pedrógão Grande para o ano letivo de 2026/2027, desde que ficasse registado em ata que a aprovação incluía as modificações elencadas e propostas pelo Vice-Presidente, Luís Filipe Jesus Correia, nomeadamente as relativas ao Circuito 3, o que foi prontamente aprovado pelos presentes.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Transportes Escolares do Município de Pedrógão Grande para o ano letivo de 2026/2027, em conformidade com o teor da informação técnica e com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente, Luís Filipe Jesus Correia. Mais deliberou, por unanimidade, que a versão final do referido Plano será submetida à próxima reunião de Câmara para conhecimento.

6.2. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2026/2027.

Presente documentação com o Registo nº4943 de 17/08/2026 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezassete agosto de dois mil e vinte e seis, referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2026/2027.



351
Handwritten signature and number 351.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pagamento de Refeições Escolares referentes ao ano letivo de 2026/2027, dos processos presentes na reunião e, mais deliberou que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

O Vereador António José Figueira Domingues, antes de se iniciar a discussão do Ponto 6.3. da Ordem do Dia, solicitou a palavra para informar que, por motivos de força maior e manifesta urgência, teria de se ausentar definitivamente da presente reunião, o que sucedeu pelas onze horas.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia tomou nota da ausência, tendo-se verificado que, com a permanência de 4 (quatro) membros em funções, se mantinha o quórum legal deliberativo necessário para a continuação dos trabalhos.

O Vereador António José Figueira Domingues, saiu da sala.

6.3. Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Pedrógão Grande e a Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda.

Presente documentação com o Registo nº5010 de 20/08/2026 do Mydoc, com Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Pedrógão Grande e a Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda., referente aos imóveis propriedade do Município de Pedrógão Grande, nomeadamente: imóvel sito na Praceta do Prado, Bloco A, rés do chão direito, 3270-093 Pedrógão Grande, inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 5241 – Fração B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o nº4891, e imóvel sito na Praceta do Prado, Bloco B, 1º direito, 3270-093 Pedrógão Grande, inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 5241 – Fração C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o nº4891.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio e solicitou que ficasse registado que a Câmara Municipal com este contrato de comodato está a contribuir para apoiar uma instituição muito importante para o concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, o Contrato de Comodato entre o Município de Pedrógão Grande e a Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda. referente aos imóveis propriedade do Município de Pedrógão Grande, nomeadamente: imóvel sito na Praceta do Prado, Bloco A, rés do chão direito, 3270-093 Pedrógão Grande, inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 5241 – Fração B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o nº4891, e imóvel sito na Praceta do Prado, Bloco B, 1º



352
R.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

direito, 3270-093 Pedrógão Grande, inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 5241 – Fração C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o nº4891.

6.4. Condomínio Edifício do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande - Assembleia de Condóminos.

Presente documentação com o Registo nº6985 de 12/08/2026 do Mydoc, com correio eletrónico da Administração de Condomínio do Edifício Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande datado de onze de agosto de dois mil e vinte e seis, com Ata número catorze da Assembleia de Condóminos do Edifício Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, datada de trinta de julho de dois mil e vinte e seis.

A Vereadora Ana Soraia Leal Gomes, interveio e informou que enquanto representante do Município de Pedrógão Grande e atualmente, Presidente da Assembleia Geral, que na Assembleia de Condóminos, do Edifício do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, foi avaliada a necessidade de obras urgentes, nomeadamente na cobertura do edifício, uma situação agravada pela tempestade Kristin, assim como noutras estruturas e apoios ao edifício, de forma a preservar e manter o espaço tornando-o seguro e aprazível uma vez que é uma estrutura importante no espaço urbano da Vila de Pedrógão Grande. Portanto, e após análise da situação, foi aprovado e adjudicado um orçamento para as obras de recuperação da cobertura do Edifício do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande resultando num encargo no total de €44 194,85 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e cinco centimos), atento ao percentual atribuído ao Município de Pedrógão Grande.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que ainda bem que o Condomínio decidiu fechar as escadas, no Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, com um portão, uma ação que revela aposta na segurança conjunto de risco e, portanto, promove a segurança.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, interveio e referiu que as obras na cobertura do Edifício no Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, entre outras melhorias previstas, são muito importantes para a renovação da imagem do edifício e assim promoverem a afluência com segurança e dignidade àquele espaço.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa no total de €44 194,85 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e cinco centimos) atento ao percentual atribuído ao Município de Pedrógão Grande no âmbito das Obras de Substituição de Cobertura do Edifício do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.



353
TAC.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5. Pedido de Cedência do Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande - Junta de Freguesia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº7025 de 13/08/2026 do Mydoc, com correio eletrónico Junta de Freguesia de Pedrógão Grande datado de doze de agosto de dois mil e vinte e seis, com “Solicitação do espaço do Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande”, para a realização de uma exposição e de uma tertúlia no âmbito do evento “Centenário da Eletrificação da Vila de Pedrógão Grande” no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, a cedência do espaço de Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande à Junta de Freguesia de Pedrógão Grande para a realização de uma exposição e de uma tertúlia no âmbito do evento “Centenário da Eletrificação da Vila de Pedrógão Grande” no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e seis, bem como que no cartaz de divulgação do referido evento deve constar o apoio do Município de Pedrógão Grande, através da inclusão do seu logótipo.

6.6. Pedido de Cedência da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande - Apresentação do Livro "Amor Escrito nas Estrelas".

Presente documentação com o Registo nº4970 de 18/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Biblioteca Municipal datada dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis referente ao pedido de cedência do espaço da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande pela Senhora Célia Alves, para a apresentação do livro da sua autoria “Amor Escrito nas Estrelas”, para o dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e seis, bem como apoio para a elaboração de cartaz e divulgação do evento.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, a cedência do espaço da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande para a apresentação do livro da autora Célia Alves, “*Amor Escrito nas Estrelas*”, a realizar no dia 17 de outubro de 2026. Mais deliberou, por unanimidade dos presentes, indeferir o pedido de apoio para a elaboração do cartaz, e divulgação do evento, uma vez que se trata de uma iniciativa particular, bem como que no cartaz de divulgação do referido evento deve constar o apoio do Município de Pedrógão Grande, através da inclusão do seu logótipo.



354
T.R.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.7. Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande - Clube Recreativo Popular da Ribafria.

Presente documentação com o Registo nº6704 de 06/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Técnico Superior, do Setor da Juventude e Desporto datada no movimento número 3 do MyDoc datado de dez de agosto de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande pela Direção do CRP Ribafria para a requisição ou alugar do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande, para a realização de um estágio de pré-época da sua equipa Sénior de Futsal (Distrito de Leiria), nos dias 12 e 13 de setembro de 2026 de acodo com os seguintes horários: dia 12/09/2026 treino de manhã (90 minutos) e treino à tarde (2 horas), dia 13/09/2026 treino de manhã (90 minutos) sendo a comitiva constituída por 20 atletas e equipa Técnica, não sendo necessária a utilização dos balneários, quer para equipar quer para banhos, apenas necessária a cedência do espaço para a prática desportiva e de uma instalação sanitária.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande ao CRP Ribafria para a realização de um estágio de pré-época da sua equipa Sénior de Futsal (Distrito de Leiria), nos dias 12 e 13 de setembro de 2026 de acordo com os seguintes horários: dia 12/09/2026 treino de manhã (90 minutos) e treino à tarde (2 horas), dia 13/09/2026 treino de manhã (90 minutos) sendo a comitiva constituída por 20 atletas e equipa Técnica, não sendo necessária a utilização dos balneários, quer para equipar quer para banhos, apenas necessária a cedência do espaço para a prática desportiva e de uma instalação sanitária, por considerar que o Centro Recreativo Popular da Ribafria (CRP Ribafria) é uma associação desportiva e recreativa afiliado à Associação de Futebol de Leiria, com destaque a nível regional e nacional pelas suas modalidades amadoras e na formação de jovens.

6.8. Pedido de Transporte - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.

Presente documentação com o Registo nº7033 de 13/08/2026 do Mydoc, com pedido de transporte pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira para o dia treze de setembro de dois mil e vinte e seis, para a realização de um passeio anual de convívio, exclusivo para sócios, a Aveiro com saída prevista da sede da Associação às 06h30m e chegada prevista às 20h00.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, o pedido de transporte efetuado pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, de acordo com o teor da informação técnica, a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data de treze de setembro de dois mil e



355
G.O.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

vinte e seis, com isenção total de encargos, nos termos do n.º 11 do artigo 5.º do *Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande* cujo transporte se destina à realização de um passeio anual de convívio exclusivo para sócios, com destino a Aveiro, estando a saída prevista da sede da Associação às 06h30 e a chegada às 20h00 fundamentando-se esta decisão no entendimento de que o evento promove a união e o convívio, fortalecendo o sentido de comunidade e a construção de memórias entre os munícipes. Mais deliberou, por unanimidade dos presentes, que, caso se verifique a impossibilidade de recursos humanos por parte do Município para assegurar o respetivo transporte, o mesmo não será garantido através de contratação externa.

7. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

7.1. Pedido de Utilização do Parque de Feiras da Vila de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1863 de 06/03/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição datada de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, referente ao “Pedido de Utilização do Parque de Feiras da Vila de Pedrógão Grande”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com o teor da informação técnica, o pedido de utilização do Parque de Feiras da Vila De Pedrógão Grande para os dias 12 e 13 de setembro de 2026. Mais deliberou, por unanimidade dos presentes, determinar a aplicação da taxa prevista no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Pedrógão Grande, correspondente à utilização do espaço municipal para estacionamento; determinar aos serviços competentes a respetiva liquidação e cobrança, nos termos regulamentares aplicáveis e que a utilização do espaço observe as condições estabelecidas na presente informação, bem como as demais instruções que venham a ser transmitidas pelos serviços municipais competentes.

7.2. Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira - Revisão de Preços Definitiva.

Presente documentação com o Registo nº5035 de 23/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição datada de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e seis, referente à “Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira - Revisão de Preços Definitiva”.



356
Handwritten signature and number.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a revisão de preços definitiva da obra “Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira”, adjudicada à empresa WINDPARK, Lda. e o respetivo ressarcimento no valor de €3 337,21 (três mil, trezentos e trinta e sete euros e vinte e um centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao dono de obra.

7.3. Pedido de Sinalética - Circulação Rodoviária (localidade Várzeas, Freguesia de Vila Facaia).

Presente documentação com o Registo nº 6395 de 27/07/2026 do Mydoc, com requerimento via correio eletrónico sob o assunto: “Espelho de trânsito” datado de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis, e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território datada de trinta de julho de dois mil e vinte e seis, referente a “Espelho de trânsito” na localidade das Várzeas, freguesia de Vila Facaia e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, e face às preocupações apresentadas sobre a circulação rodoviária, a instalação de um espelho parabólico de segurança rodoviária, na localidade das Várzeas, freguesia de Vila Facaia e concelho de Pedrógão Grande, de forma a ampliar o campo de visão dos condutores, permitindo uma melhor perceção da aproximação de veículos na via “principal” (Rua dos Bons Amigos), devendo a instalação do equipamento observar as boas práticas técnicas aplicáveis, (à localização, altura de montagem, orientação e condições de fixação), garantindo desta forma a eficácia funcional e a adequada visibilidade para os utentes da via.

7.4. Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico com Reabilitação de Ponto de Acesso ao Plano de Água - Revisão de Preços Definitiva. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4922 de 14/08/2026 do Mydoc, e despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, referente à “Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico com Reabilitação de Ponto de Acesso ao Plano de Água - Revisão de Preços Definitiva”, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de datado de vinte de agosto de dois mil e vinte e seis.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

357
dm/10/12
tm.

7.5. Requalificação do Posto de Apoio e Vigilância Náutica da Albufeira do Cabril - Revisão de Preços Definitiva. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4933 de 14/08/2026 do Mydoc, e despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, referente à “Requalificação do Posto de Apoio e Vigilância Náutica da Albufeira do Cabril - Revisão de Preços Definitiva”, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de agosto de dois mil e vinte e seis.

7.6. Empreitada "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada" - "Esclarecimentos- Erros e Omissões". Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4948 de 17/08/2026 do Mydoc, e despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis, referente à “Empreitada "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada" - "Esclarecimentos- Erros e Omissões”, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que:

“O seu voto é de aprovação, porque efetivamente já foi ratificado por quem de direito, contudo quer dizer que aprova, sob protesto, dado que este assunto já tinha havido novo procedimento exatamente para cumprimento de prazos, e mais uma vez este novo procedimento, ainda se volta a verificar o mesmo problema que fez anular o procedimento anterior. E é o não cumprimento dos prazos para inserir na plataforma os pedidos de esclarecimento. É uma situação que suscita alguma irresponsabilidade do Serviço responsável por este procedimento.”

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio e assumiu que a disponibilização dos elementos, após o limite estipulado foi da sua responsabilidade, uma vez que por motivos de força maior não lhe foi possível, assinar os documentos em tempo oportuno aprovação formal ocorreu às 17:01:49 e assim estes terem sido submetidos plataforma eletrónica de contratação pública, ficando assim, fora do prazo legal. Portanto, foi necessária a respetiva prorrogação do prazo de apresentação das propostas por 1 (um) dia de acordo com o legalmente previsto, para cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 64.º do CCP. Mais informou, como consta da informação técnica dos serviços que: “Atendendo à urgência, sugere-se a remessa do processo ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal, nos termos do



358
G.E.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o ato sujeito a ratificação na primeira reunião ordinária daquele órgão.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis.

7.7. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/08/2026 a 21/08/2026: presentes vinte e dois processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.8. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.8.1. Processo Nº212/2026 - Aquisição de Terreno.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, retirar este ponto da Ordem do Dia por este não estar devidamente instruído.

7.8.2. Processo Nº213/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº213/2026 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Gestor do Território, datada de onze de agosto de dois mil e vinte e seis, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº5342 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Vila Facaia e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº213/2026 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

7.8.3. Processo Nº214/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº214/2026 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Gestor do Território, datada de



Handwritten signature
359

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

dois mil e vinte e seis, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº15579 e Nº15580 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº214/2026 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

7.8.4. Processo Nº228/2026 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Materiais de Construção.

Presente Processo Nº228/2026 referente à "Pedido de Ocupação de Espaço Público com Materiais de Construção" e Informação Interna Fiscalização Municipal datada de treze de agosto de dois mil e vinte e seis, com a comunicação de início de obras de conservação e pedido de ocupação de espaço público com andaimes a qual refere que a ocupação pretendida é de 8,00 m² em espaço público, com início no dia 12/08/2026 e término a 31/08/2026. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a "Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público Materiais de Construção", referente ao Processo Nº228/2026.

7.8.5. Processo Nº232/2026 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimes.

Presente Processo Nº232/2026 referente à "Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimes" e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território datada de dezanove de agosto, com a comunicação de início de obras e pedido de ocupação da via pública com andaimes a qual refere que a ocupação pretendida é de 10m² em espaço público, com início a 12/08/2026 e término a 11/08/2027, que inclui a ocupação da via pública com andaimes ente o período de 01/09/2026 a 01/11/2026. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a " Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimés", referente ao Processo Nº232/2026.

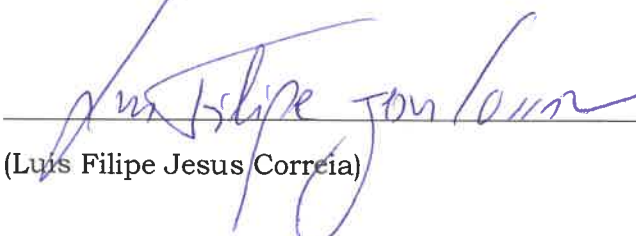
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Vice - Presidente da Câmara Municipal.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Luis Filipe Jesus Correia)

A Técnica Superior


(Gilda Ferreira Nunes)